



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.531, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Suplementares.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 1.470.027,99 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – COSTR/AMPL/REFORMAS UNID BÁS SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1623 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 329 – CV 42/14 SESA/AMPL POSTO SAÚDE CENTRAL - EX CORR

VALOR: R\$ 1.430.427,99 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC

CONTA/ELEMENTO: 2691 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 848 – CV 61/14 SEDS/FIA-AFAI – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 28.800,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2760 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX

CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 3.600,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2781 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL
PERMANENTE

FONTE RECURSO: 848 – CV 61/14 SEDS/FIA-AFAI – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.200,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.470.027,99

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ

CONTA/ELEMENTO: 2650 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX
CORRENTE

VALOR: R\$ 3.600,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 329-RECEITA 2472.01.99.02.00 R\$
1.430.427,99

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 848-RECEITA 1762.99.11.00.00 R\$
36.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal